



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6657 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Concede **FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-03 – R\$ 800,00)**, conforme Anexo VI do PCCV, ao Servidor **REINALDO SCHNEIDER** para exercer a função de **Responsável técnico pelo uso do certificado do ITR, conforme Instrução Normativa RFB nº 1640, de 11 de maio de 2016**, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços a qual está sendo recompensado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de setembro do ano corrente, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
atuação em lugar de costume em
data supra: 01/09/17
Lia de Almeida